



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA



## EDITAL Nº 14/2023/ /PROGRAD/ COAFE - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

PROCESSO INICIAL Nº 23075.075930/2023-43

PROFESSORES: Marcia Oliveira Lopes e Vivien Midori Morikawa

DISCIPLINA: MS099- VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS (Curso de Medicina Veterinária)

Nº DE VAGAS: 02 (01 com bolsa)

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: **19/02/2024 a 26/02/2024- até as 18:00h** (segunda-feira)

### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- ter matrícula ativa, frequência regular e desempenho acadêmico e cursado a disciplina MS099
- ter disponibilidade de 12h semanais para atividades de monitoria com participação nas aulas presenciais da disciplina, nas **terças-feiras das 13:30-17:30;**
- conhecer e cumprir seus compromissos com respeito à SIEPE;

### INSCRIÇÃO

Encaminhar um e-mail para [marciaoliveira.ufpr@gmail.com](mailto:marciaoliveira.ufpr@gmail.com), informando:

a) Assunto: **Inscrição Seleção Monitoria – MS099.**

- Informar : **Nome completo, CPF, RG,GRR;**
- **E-mail:**
- **Telefones de contato/watsapp:**
- Anexar **cópia do histórico escolar atualizado**, constando informações da disciplina MS099 e IRA.

### CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO ESCRITA:

- Vigilância Sanitária, Segurança dos Alimentos e Boas Práticas na produção de alimentos.
- Metodologias ativas de apoio ao aprendizado.
- Disponibilidade de horário disponível de 12 horas para cumprir as atividades da monitoria, incluindo presença em horário da aula.

**DATA/HORA DA PROVA ESCRITA: 27/02/2024 (terça-feira)**

- Os alunos receberão **por email uma prova as 18:30, para entrega por email até as 19:30.**

**DATA/HORA DA ENTREVISTA: 29/02/2024 (quinta-feira)**

- Os alunos receberão um link para entrevista na plataforma Microsoft Teams, **a partir das 18:30, na ordem de envio da inscrição.**

**Prof. Me. Marcia Oliveira Lopes**  
Universidade Federal do Paraná  
Setor de Ciências da Saúde  
Departamento de Saúde Coletiva

**Observação:** Serão utilizados os seguintes critérios da RESOLUÇÃO Nº 43/03-CEPE:

- Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área com peso de 40%;
- Nota em avaliação feita pelo professor da disciplina com peso de 45%;
- Nota em entrevista com peso de 15%.

O maior IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), servirá, apenas, de critério para desempate.